



MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assembleia Municipal

EDITAL N.º 01/2018

LUÍS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 Setembro, se vai realizar no próximo dia 23 (6.ª-feira), com início às 20:30 horas, a **Sessão Ordinária de Fevereiro** deste órgão, na sede, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

Ordem do Dia:

Ponto 1 – Apreciação e votação do Memorando de Entendimento entre a DGRM/Marinha e a CMAveiro sobre o Edifício da Antiga Capitania e outros objetivos;

Ponto 2 – Informação sobre a Atividade Municipal de 11DEZ17 a 19FEV18;

Ponto 3 – Apreciação e votação das Estruturas Nuclear e Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro;

Ponto 4 – Apreciação e votação do Concurso Público Internacional para a “Concessão do Direito de Ocupação de Espaço Público para Instalação e Exploração de Publicidade”;

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta de criação de um Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro;

Ponto 6 – Apreciação e votação do Regulamento da Rede de Bibliotecas do Município de Aveiro;

Ponto 7 – Apreciação e votação Proposta de Recomendação à Câmara Municipal “Pela imediata adesão à Tarifa Social da Água”;

Ponto 8 – Apreciação e votação da Moção “Em defesa do balcão dos CTT na Universidade de Aveiro e do serviço público postal”;

Ponto 9 – Apreciação e votação Proposta de Recomendação à Câmara Municipal “Reactivação do Conselho Municipal da Juventude de Aveiro”.

Em tempo: No início da Sessão, serão submetidas a votação as actas n.º 03, 04 e 05.

Nos termos regimentais, sucedem-se o “Período de Intervenção do Público” e o “Período de Antes da Ordem-do-Dia”.

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a sessão, a mesma prosseguirá nos dias 02MAR18 (6.ª feira) e no dia 09MAR18 (6.ª feira), no mesmo local e à mesma hora.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) Luís Manuel Souto de Miranda

